

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Mobilidade, território e fronteiras nacionais.

Mártin César Tempass y Sergio Baptista da Silva.

Cita:

Mártin César Tempass y Sergio Baptista da Silva (2009). *Mobilidade, território e fronteiras nacionais. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/2208>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Mobilidade, território e fronteiras nacionais

Mártin César Tempass – UFRGS/Brasil

potz_51@yahoo.com.br

Sergio Baptista da Silva – UFRGS/Brasil

sergiobs@terra.com.br

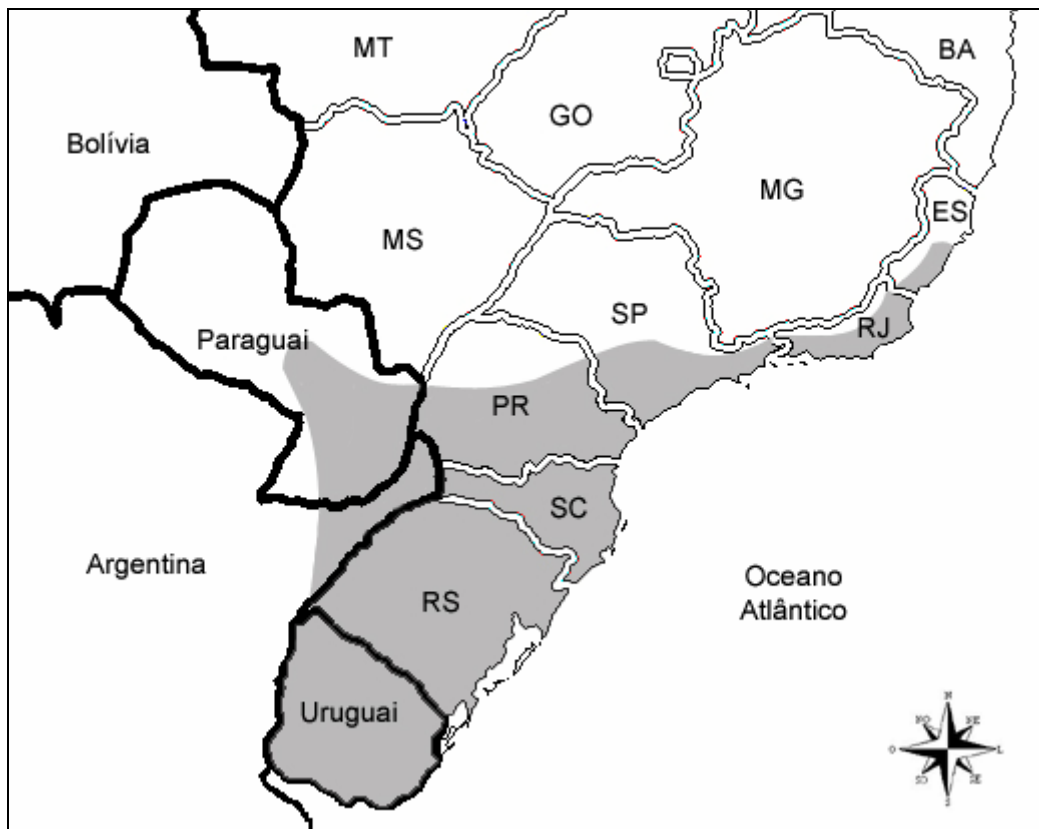
Consta na cosmologia Mbyá-Guarani, grupo indígena foco do presente artigo, a existência de uma primeira Terra, perfeita e habitada por divindades, chamada de *Yvy Tenondé*. A desobediência de personagens míticos fez com que esta primeira Terra fosse destruída pelo *Iporum*, um dilúvio. A Terra foi destruída pelo dilúvio, mas não foram destruídos os Mbyá-Guarani que a habitavam. Estes, por serem os escolhidos dos deuses, receberam uma nova chance. Uma nova Terra foi criada para os Mbyá-Guarani viverem e levarem uma vida virtuosa a fim de atingir o mundo sobrenatural, objetivo de todo Mbyá-Guarani. Esta segunda Terra, chamada de *Yvy Pyau*, é imperfeita, o que faz com que os Mbyá-Guarani passem por uma série de provas para atingir os seus objetivos em vida (CADOGAN, 1997; P. CLASTRES, 1990; H. CLASTRES, 1978).

Esta segunda Terra, que podemos chamar de “Mundo Mbyá-Guarani”, abrange significativas parcelas do atual território da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai¹. São duzentas e

¹ Ver mapa a seguir.

trinta e cinco aldeias Mbyá-Guarani distribuídas neste imenso território². No Brasil e no Paraguai encontra-se a maioria das aldeias da etnia, cerca de cem em cada país³. Além das aldeias, existem inúmeros “acampamentos” na beira de estradas que não foram computados. O tamanho de cada aldeia é muito variável, bem como a densidade populacional. Baseados em dados apurados entre as aldeias em território brasileiro podemos estimar uma média de setenta indivíduos por aldeia, com ampla variância. Contudo, como veremos adiante, o número de aldeias e de indivíduos que nelas habitam oscila muito em razão da mobilidade, característica do grupo.

Mapa 1: Território Mbyá-Guarani



Elaboração: Juliana de Freitas Linhares.

Como já mencionado, a Terra atual, *Yny Pyau*, é imperfeita para os Mbyá-Guarani. Desta forma, estes indígenas procuram estabelecer suas aldeias em determinadas áreas de seu imenso território, áreas ecológica e simbolicamente propícias para estabelecer as suas *tekoá* (aldeias). Uma

² Dados obtidos através de levantamento baseado em um mapa publicado em 2004, por Maria Inês Ladeira e Priscila Matta (2004).

³ Informações obtidas junto aos Mbyá-Guarani indicam que no presente momento não há família Mbyá-Guarani habitando o território uruguaio, apesar deste fazer parte do território tradicional do grupo.

tekoá é “o lugar e o meio em que se dão as condições de possibilidade do modo de ser guarani” (MELIÁ, 1989, p. 336). Mais especificamente, as *tekoá* precisam reunir uma série de condições ambientais, como “água viva” para a pesca, áreas de mata propícias para caça e a coleta, solo propício para a agricultura, entre outras. O conjunto destas características torna estas áreas sagradas. A presença de outros indicadores, como a ocorrência de *takuá* (taquara), *pindó* (jerivá), *koxi* (porco do mato) *jate’í* (abelha sem ferrão), evidenciam que estes locais foram criados por *Ñanderú* (principal divindade) para os Mbyá-Guarani habitarem. Assim, de seu imenso território os Mbyá-Guarani ocupam apenas algumas áreas de forma descontínua, os “lugares eleitos” (LADEIRA e MATTA, 2004). Cada *tekoá* é uma “ilha” dentro do imenso território. Antigamente, antes da chegada dos “conquistadores” europeus, entre as “ilhas” Mbyá-Guarani viviam outros grupos indígenas. Atualmente as sociedades nacionais, envolventes, estão assentadas entre estas “ilhas” e, em muitos casos, sobre elas.

Nas palavras de Maria Inês Ladeira e Priscila Matta,

É um território geográfico amplo, não contínuo, compartilhado por distintas sociedades e conservado através do intercâmbio, da manutenção e formação de aldeias em locais estratégicos, com referenciais simbólicos e práticos. A ocupação das aldeias e a apreensão de um amplo território acontecem por meio das dinâmicas sociais e políticas e de movimentos religiosos.

As atividades de manejo e os intercâmbios de espécies naturais e culturais extrapolam as áreas limitadas às comunidades Guarani e ocorrem entre aldeias situadas em lugares e regiões próximas ou distantes (LADEIRA e MATTA, 2004, p. 8).

Existe uma intensa comunicação entre as inúmeras aldeias dos Mbyá-Guarani, de forma que o modo de ser destes indivíduos não ocorre apenas no lugar (“ilha”) em que habitam, mas sim em todo o conjunto de aldeias estabelecidas em seu amplo território. Tal fato se deve à intensa mobilidade característica do grupo. Os Mbyá-Guarani mantêm um constante “vai-e-vem” entre as suas diversas aldeias, em função de visitas a parentes e amigos, trocas de sementes, audiências com

karai (xamãs), reuniões, rituais, velórios, namoros, mutirões, etc. Enfim, os Mbyá-Guarani precisam estar sempre “caminhando”. O movimento é um indicativo de “estar vivo”. *Ñanderí*, principal divindade dos Mbyá-Guarani, criou este mundo ao “caminhar” sobre ele (RODRIGUEZ, 1999). Assim, o caminhar (*oguatá*) é uma atividade sagrada para os Mbyá-Guarani, ao passo que imitam os passos divinos também (re)criam constantemente o seu mundo. Isso faz com que eles se assemelhem aos deuses. O *oguatá* é uma fonte de alegria para os Mbyá-Guarani.

Além desta “caminhada”, os Mbyá-Guarani mudam freqüentemente o seu local de moradia. São raros os indígenas deste grupo que permanecem mais de cinco anos morando na mesma aldeia. A troca de residência faz parte da “caminhada” Mbyá-Guarani. Mas, esta também pode ser desencadeada por questões políticas e/ou xamânicas, morte de parentes⁴, porque a terra está doente, etc⁵. A grande maioria dos deslocamentos, no entanto, possui conotação onírica, os deuses mandam através de sonhos os Mbyá-Guarani “caminhar”. As migrações geralmente ocorrem em núcleos familiares. Enquanto algumas famílias saem de uma determinada aldeia, outras famílias chegam. As famílias mudam, a aldeia permanece⁶.

Contudo, nesse “ir e vir” de famílias Mbyá-Guarani também opera a pressão da sociedade envolvente. Ocorre que com a expansão da sociedade nacional os Mbyá-Guarani se deslocaram muito mais para o oeste do que para o leste. Isso porque a colonização brasileira ocorreu no sentido leste-oeste e foi “empurrando” os Mbyá-Guarani em maior número para o oeste, para o Paraguai e Argentina. Os Mbyá-Guarani tiveram seus territórios expropriados, foram catequizados, perseguidos, utilizados como mão-de-obra barata e/ou escrava, foram atingidos por enfermidades dos brancos, etc. Isso levou os Mbyá-Guarani a desenvolverem uma mobilidade de fuga, procurando resguardarem-se em locais de difícil acesso, longe dos brancos. Desta forma, boa parte do território Mbyá-Guarani no Brasil, locais sagrados, foram abandonados por eles. De outros, eles foram literalmente expulsos.

Embora em menor número e abrigados em locais de difícil acesso, os Mbyá-Guarani continuaram habitando o litoral brasileiro. E mantiveram a mobilidade e as relações com as demais aldeias de seu território (LINHARES e TEMPASS, 2007). Recentemente a retomada do crescimento populacional e o fim das fugas fizeram com que os Mbyá-Guarani tentassem reaver os

⁴ Os Mbyá-Guarani possuem duas almas, uma sagrada e uma telúrica. Com a morte, a alma telúrica pode ficar “vagando” perto do local de sepultamento e colocar em risco a saúde espiritual dos parentes do morto. Assim, em alguns casos, os parentes precisam abandonar a aldeia.

⁵ Atualmente, no Brasil, muitas migrações de famílias Mbyá-Guarani estão calçadas na busca por novas aldeias que se localizem próximas a escolas e/ou atendimento de saúde.

⁶ Como será exposto a seguir, em alguns casos as aldeias ficam sem nenhum morador.

locais das suas antigas aldeias, os locais criados por *Nãnderú* para eles habitarem. Só que a grande maioria destes locais já havia sido destruída ou apropriada pelos brancos. E as aldeias que restaram no litoral brasileiro tiveram o seu tamanho consideravelmente reduzido, dificultando o modo de ser dos Mbyá-Guarani.

Então, guiados por *Nãnderú* e deslocando-se dentro do seu imenso território, os Mbyá-Guarani atualmente estão buscando os antigos locais habitados por seu povo. Eles reconhecem facilmente estas áreas através de uma simples “caminhada” no local. Estando a área inacessível – como geralmente está – os Mbyá-Guarani procuram se estabelecer o mais próximo possível dela, mesmo que tenham que acampar na beira da estrada. As suas casas, embora próximas, ficam fora da área almejada. Mas, os Mbyá-Guarani procuram usar – de foram consentida ou não – as áreas adjacentes para as suas atividades tradicionais de caça, pesca e coleta. Ou seja, embora não possuam as suas antigas terras eles continuam fazendo um uso tradicional delas. Enquanto isso eles aguardam o órgão indigenista brasileiro realizar os procedimentos legais para efetivar a posse da terra para os Mbyá-Guarani.

Para exemplificar isso tomamos como exemplo dois acampamentos de beira de estrada: Arroio do Conde⁷ e Petim⁸. Ambas localidades foram identificadas pelos Mbyá-Guarani como áreas que abrigavam antigas aldeias deste povo, possuem um curso d’água que possibilita a pesca, uma boa mata para a caça e a coleta, um solo propício para a agricultura e presença de animais e plantas de grande importância simbólica, como o *pin dó*, a taquara, as abelhas e o *koxi*. Porém, a área não pode ser ocupada porque foi transformada em propriedades privadas. Então os Mbyá-Guarani acamparam nas margens das estradas destas duas localidades. Moram na beira da estrada, mas se valem tradicionalmente das áreas adjacentes. Morar na beira da estrada é uma situação bastante complicada para os Mbyá-Guarani, pois fere muito as suas práticas culturais, além de os casos de atropelamentos serem muitos. Mas, é uma opção plausível até a área ser legalmente reconhecida. Resta lamentar que no Arroio do Conde os Mbyá-Guarani foram recentemente expulsos do local pela força policial que atendeu um pedido de reintegração de posse da “beira da estrada” efetuada pelos proprietários das áreas adjacentes. Também é de se lamentar que os Mbyá-Guarani do Petim esperam há trinta anos pela demarcação da área⁹.

⁷ Acampamento às margens da Estrada Municipal do Conde, no município de Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

⁸ Acampamento às margens da BR-116, município de Guaíba, Rio Grande do Sul, Brasil.

⁹ Está em curso o projeto de duplicação da rodovia na qual os Mbyá-Guarani do Petim estão acampados. Pelo projeto, os Mbyá-Guarani deverão ser removidos, pois a rodovia passará onde estão suas casas.

Infelizmente a sociedade envolvente aplica aos Mbyá-Guarani o princípio “quem foi ao ar, perdeu o lugar”. Segundo nossos interlocutores, esse princípio é aplicado em todos os países que recortam o seu imenso território (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), embora em escalas diferentes.

No Brasil, por exemplo, a Constituição Federal apresenta os seguintes artigos no que diz respeito às terras indígenas:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que **tradicionalmente ocupam**, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras **tradicionalmente ocupadas** pelos índios as por eles habitadas em caráter **permanente**, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988, art. 231 – grifos nossos).

Os termos grifados na citação acima têm encontrado forte respaldo no senso comum e até mesmo no entendimento jurídico, em detrimento dos Mbyá-Guarani. Os termos “ocupam” e “permanente”, segundo essa ótica, são incompatíveis com os aspectos culturais e históricos dos Mbyá-Guarani. Exemplo disso é a reportagem veiculada numa das mais importantes revistas brasileiras com o título “Made in Paraguai: a Funai tenta demarcar área de Santa Catarina para índios paraguaios, enquanto os do Brasil morrem de fome”. O autor da reportagem, José Edward Lima (2007), afirma que os Mbyá-Guarani não são brasileiros, mas sim paraguaios invasores de propriedades particulares e por isso não deveriam ter terras demarcadas no Brasil.

Quanto a isso é preciso enfatizar três pontos: 1) a mobilidade Mbyá-Guarani faz parte da sua “tradicionalidade”; os Mbyá-Guarani “ocupam” suas áreas a partir da mobilidade “tradicional” de suas famílias; 2) a grande maioria das áreas Mbyá-Guarani só não foram habitadas em “caráter

permanente” em razão das pressões da sociedade envolvente; e 3) mesmo tendo suas casas em áreas adjacentes os Mbyá-Guarani fazem uso – ocupam – de modo tradicional as suas terras.

A título de exemplo analisaremos dois casos de áreas Mbyá-Guarani que estão em estudo de identificação e delimitação: Itapuã e Ponta da Formiga, ambas no Rio Grande do Sul, Brasil. A “ocupação” Mbyá-Guarani em Itapuã é bastante antiga, como confirmam dados arqueológicos. Na década de 1970, com o intuito de criar um parque ecológico no local, os Mbyá-Guarani foram removidos da área pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, usando a força policial. Os Mbyá-Guarani que ali moravam se abrigaram em outras aldeias da etnia, dispersas e distantes. Desde então várias famílias almejavam habitar no local, porém, impedidas pela criação do parque ecológico, declinavam. No início deste século algumas famílias, que nunca haviam habitado a área, conseguiram autorização do governo municipal para se estabelecer em uma área próxima do parque ecológico. Esta área é ambientalmente imprópria para os preceitos culturais dos Mbyá-Guarani, mas está próxima ao parque ecológico que reúne as qualidades necessárias as aldeias do grupo. Os Mbyá-Guarani, mesmo impedidos de adentrar o parque, se arriscam em freqüentes expedições de caça, pesca e coleta neste local. Quando concluído o processo de demarcação, famílias de aldeias muito distantes se instalarão no local.

Na Ponta da Formiga, também, descobertas arqueológicas evidenciam que a ocupação Mbyá-Guarani é muito antiga. Eles aí viviam até a década de 1970, quando decidiram fugir depois que o exército brasileiro invadiu a área com canhões para realizar treinamentos de guerra. O local hoje é uma propriedade privada. Depois do ocorrido, várias famílias Mbyá-Guarani tentaram se estabelecer no local, mas foram impedidas pelos proprietários. Não foi possível os Mbyá-Guarani se estabelecerem perto desta área porque de um lado há a Lagoa dos Patos e do outro existe uma faixa de cerca de 20 Km de plantação de eucaliptos dos atuais proprietários. Mas, estão acampados na região esperando reaver a área. Mesmo assim, em descuidos dos vigilantes da propriedade, os Mbyá-Guarani adentram a área e realizam atividades tradicionais.

Nos casos citados a ocupação tradicional Mbyá-Guarani foi interrompida pela sociedade envolvente; a mobilidade dos Mbyá-Guarani fez com que outras famílias retornassem ao local, mas, sem poder adentra-los; os Mbyá-Guarani se fixaram nos arredores e, na medida do possível, usam a área para suas atividades tradicionais. Mesmo não habitando as áreas e não possuindo os títulos de propriedade delas as terras continuam sendo dos Mbyá-Guarani.

As fronteiras nacionais que foram estabelecidas dentro do território Mbyá-Guarani é um outro problema para a mobilidade deste grupo. Eles circulam em seu imenso território desde tempos imemoriais, porém agora os Estados Nacionais controlam e limitam tal circulação. Para cruzar as fronteiras é preciso informar onde vão, quanto tempo ficarão, o que farão, apresentar documentos que indicam a nacionalidade dos indivíduos, etc. Há todo um ritual burocrático muito estranho aos Mbyá-Guarani. Eles não são argentinos, paraguaios, uruguaios e/ou brasileiros, são simplesmente Mbyá-Guarani. Querem apenas ocupar e circular pelos territórios pertencentes a seus ancestrais. Tal burocracia, se não impede, limita e dificulta a circulação dos Mbyá-Guarani. Alguns de nossos interlocutores afirmaram ter adiado viagens por falta de documentos. Outros tiveram que desviar seus caminhos para, cruzando rios e matas, entrar clandestinamente em outros países. Outros mudam seus planos de migração porque, sendo “estrangeiros”, não receberão apoio das instituições locais no que tange a permissão para moradia, assistência a saúde, educação, transporte e benefícios de previdência social.

Por fim, advogamos uma maior compreensão da mobilidade étnica dos Mbyá-Guarani para que os direitos territoriais e a tradicionalidade deste grupo sejam assegurados. Ser Mbyá-Guarani é “caminhar” pelo seu território. Assim, defendemos uma maior comunicação entre os órgãos indigenistas dos quatro países que recortam o Mundo Mbyá-Guarani a fim de traçar ações conjuntas, garantindo a livre mobilidade dos Mbyá-Guarani e o acesso as terras de seus ancestrais, bem como os benefícios sociais oferecidos pelos Estados Nacionais, independentemente do país de nascimento destes indivíduos. É premente o reconhecimento da “cidadania Mbyá-Guarani”, que lhes assegure direitos iguais em qualquer parte do seu Mundo, possibilitando a manutenção e o fortalecimento das suas práticas culturais por onde andarem e/ou estiverem.

Referências

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: de 5 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 1988.
- CADOGAN, León. *Ayvu rapyta*: textos míticos de los Mbyá-Guarani del Guairá. Assunção: Fundación “León Cadogan”, 1997.
- CLASTRES, Hélène. *Terra sem mal*: o profetismo tupi-guarani. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978.
- CLASTRES, Pierre. *A fala sagrada*: mitos e cantos sagrados dos índios Guarani. Campinas: Papyrus, 1990.
- LADEIRA, Maria Inês; MATTA, Priscila. *Terras Guarani no litoral*: as matas que foram reveladas aos nossos antigos avós = ka’ágüy oreramói kuery ojou rive vaekue~y. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista, 2004.
- LIMA, José Edward. Made in Paraguai: a Funai tenta demarcar área de Santa Catarina para índios paraguaios, enquanto os do Brasil morrem de fome. *Revista Veja*, n. 1999, 14 mar. 2007.
- LINHARES, Bianca de Freitas; TEMPASS, Mártin César. *Cruzar fronteiras sem abandonar seu território*: as migrações transnacionais dos Mbyá-Guarani. In: Encontro Internacional do FoMerco – os novos rumos do Mercosul, 6, 2007. CD-ROM. Aracajú: FoMerco, 2007.
- MELIÁ, Bartolomeu. A experiência religiosa guarani. In: MARZAL, Manuel M. et al. *O rosto índio de Deus*. São Paulo: Vozes, 1989, tomo I.
- RODRIGUEZ, José Exequiel Basini. *Estratégias econômicas, políticas e religiosas na mito-praxis mbyá-guarani*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – PPGAS/UFRGS: Porto Alegre, 1999.